



16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 16^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023

Às dezenove horas e trinta e quatro minutos do dia vinte nove de maio do ano de dois mil e vinte três, iniciou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Vice-Presidente Vereador Bruno Pacheco da Costa, verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Jardel Guimarães Gonçalves, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Rosiane da Silva Costa, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária onde solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Rodrigues, a leitura da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia vinte dois de maio do ano de dois mil e vinte três. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Vice-Presidente colocou em votação a Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada, sem retificação. Após, o Vice-Presidente convidou para compor a Mesa Principal o Prefeito Municipal de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior, e o Vice-Prefeito, Antônio Clésio Costa. Dando continuidade à Sessão, o Vice-Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal:** Mensagem nº 021/2023 do Executivo Municipal que encaminha Texto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 559/2023; Mensagem nº 022/2023 do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 562/2023 e Respostas do Executivo Municipal sobre os Requerimentos nº 009/2023, 019/2022, 010/2023, 025/2022, 013/2023, 016/2023 e 027/2022. **Expedientes do Legislativo Municipal:** Indicação nº 205/2023 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Indicações nº 206/2023 e 207/2023 de autoria do Vereador Elísio Sgrott; Indicações nº 208/2023, 218/2023, 219/2023 e 220/2023 de autoria do Vereador Rafael Mello da Silva; Indicações nº 209/2023, 210/2023, 221/2023 e 222/2023 de autoria do Vereador Jardel Guimarães Gonçalves; Indicações nº 211/2023, 212/2023, 213/2023, 214/2023, 215/23, 216/2023, 217/2023 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Indicações nº 223/2023 e 224/2023 de autoria do Vereador Jesiel Oliveira Antulino e Avisos de Audiências Públicas nº 003/2023 e 004/2023. **Expedientes Externos:** Ofício nº 0052/2023 do Ministério Público de Santa Catarina; Ofício Conjunto nº 004/2023 da Controladoria Interna da CMI; Requerimento Administrativo para uso da Tribuna da muniçipe Zenaide Ovídio Lúcio; Expediente da Advogada Aline Wens Onofre Tenfen – OAB/SC – 50111 e Expediente do TCE/SC e Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior, de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira.

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 82	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Dando continuidade à Sessão, o Presidente deu início à homenagem da noite, onde solicitou ao Secretário a leitura da Moção de Congratulação nº 034/2022 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues, que congratula a empresa Brasil Leasing Locadora de Veículos, pelos seus 10 anos de atividades. Com a palavra, o Vereador autor da homenagem, Valdir Rodrigues, fez um balanço positivo da empresa no município, onde asseverou que a empresa contribui fundamentalmente para atender necessidades de locomoções de viajantes. Aduz que muitos empregos são gerados pela empresa no município. Por isso, o motivo da justa homenagem. Com a palavra, o sócio proprietário da Empresa, Jailson Teixeira, destacou o orgulho por receber a homenagem. Enalteceu o profissionalismo da empresa de aluguel de carros, onde evidenciou a importância do setor para a economia do País, que influencia positivamente a indústria automotiva, finalizou o Senhor Jailson Teixeira. Pela ordem, o Vereador Thiago da Rosa solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do munícipe Edson Galindro, o que foi deferido pela Mesa Diretora. Dando prosseguimento à Sessão, o Presidente concedeu a palavra à enfermeira e representante da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, Alalucha Barcelos da Rosa Martins, para a mesma falar sobre o tema: “Clínica de Hemodiálise em Imbituba”. Com a palavra, a representante do Governo do Estado trouxe a aprovação do projeto arquitetônico para a realização de uma ala de Hemodiálise no Hospital São Camilo, onde destacou que a futura clínica levará o nome do Senhor Lorival Martins – o Vavá, presente na Sessão, que fez tratamento de hemodiálise e sempre foi um dos incentivadores para que o município fornecesse o tratamento. Com a palavra, o Senhor Alessandro Campos, Diretor Executivo do Hospital São Camilo, teceu comentários sobre a instalação da futura clínica de hemodiálise dentro do ambiente hospitalar, a qual será um grande ganho para toda região. Com a palavra, o Prefeito Municipal de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior, disse que o projeto prevê a reforma e a ampliação do hospital para a implantação da Unidade de Ambulatório e Diálise. “Com esta boa notícia, da aprovação do projeto por órgãos estaduais, agora, a PMI irá em busca de recursos para que, no próximos meses, seja possível tirar a obra do papel esse projeto, para que imbitubenses que são dialíticos e com doenças renais possam se tratar no município, destacou o Prefeito. Após, finalizada as explanações, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, solicitando ao secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 024/2023**. A seguir o Presidente solicitou a **leitura da Denúncia formulada pelo Vereador Matheus Paladini Pereira**, que pede a cassação do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior. Em discussão, o Vereador autor da Denúncia, Matheus Paladini Pereira, declarou que para que os Vereadores possam exercer seus trabalhos (de fiscalizar o Poder Executivo) precisam de informações e documentações que embase os seus atos. Com efeito, o Poder Executivo é quem tem a posse dessas informações e documentações solicitadas. Todavia, desde o início dessa legislatura e em várias ocasiões o Poder Executivo deixou de responder os pedidos de informações dos Vereadores. O Prefeito Municipal, ao negar o atendimento constante nos Requerimentos e reiterações, impede que o Poder Legislativo realize seus trabalhos, violando o Princípio da Independência dos Poderes, afrontando a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. Por essa razão, gera o crime de responsabilidade. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa defendeu que, pelos documentos acostados na denúncia, o Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior não teve ciência inequívoca (pois não foi cientificado pessoalmente) dos pedidos de informações solicitados pelo Vereador Matheus, de acordo com a legislação vigente. Por isso, o Vereador Eduardo antecipou que votará contrário ao recebimento da denúncia. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino disse que também

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 83	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



teve nove Requerimentos não atendidos pelo Prefeito. Por essa razão, antecipou que votará favorável ao recebimento da denúncia. Com a palavra, o Vereador Jesiel Oliveira Antulino disse que apesar de não ter participado de todo mandato, já que é Vereador Suplente, tem conhecimento da inércia do Poder Executivo em atender aos pedidos de informações dos Vereadores, por isso, também antecipou que votará favorável ao recebimento da denúncia. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que já está no seu segundo mandato como Vereador e nunca viu tantos Requerimentos serem respondidos pelo Poder Executivo. “E se formos olhar um pouco para trás os Projetos que tramitam na CMI sequer passavam pelas Comissões do Poder Legislativo”. Por fim, asseverou ser desproporcional a penalidade aplicada (recebimento de denúncia para cassação do mandato). Por essa razão, disse que votará contrário ao recebimento da denúncia. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes declarou que com todo respeito que ele tem pelo Prefeito, Rosivaldo da Silva Junior e pelo Vice-Prefeito, Antônio Clésio Costa, presentes na Sessão, é a primeira vez que ele vê os dois mandatários juntos numa Sessão Ordinária, o que deixa transparecer que se trata de uma forma de coação ao livre convencimento dos Vereadores de receber ou não a denúncia. De outro giro, disse que a denúncia foi muito bem elaborada, não tendo qualquer irregularidade que possa não ter o seu trâmite regular na Casa Legislativa, pois seguiu a legislação vigente, e se mostra gravemente ofensiva, de forma reiterada e injustificada, de atender a pedidos de informações sobre dados relevantes da administração municipal. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues destacou que o Prefeito veio à Câmara na noite de hoje em atendimento a um convite do Vereador Valdir Rodrigues, para participar da apresentação do projeto de instalação da Clínica de Hemodiálise em uma das alas do Hospital São Camilo. De outra senda, destacou que sempre teve seus pedidos de informações atendidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva antecipou que votará favorável à denúncia. E explicou que o Executivo teve bastante tempo para responder as informações solicitadas pelo Vereador Matheus. Com a palavra, o Vereador Jardel Guimarães Gonçalves disse que estudou todo o conteúdo da denúncia, onde pôde constatar que a mesma preencheu todos os requisitos legais pertinentes para tramitar na Casa Legislativa. Por isso, o Vereador Jardel disse que votará favorável ao recebimento da denúncia. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa antecipou que votará contrário ao recebimento da denúncia, porque não vê motivos justos para seu prosseguimento. Por fim, asseverou também ser desproporcional a penalidade aplicada (recebimento de denúncia para cassação do mandato do Prefeito). Com a palavra, os Vereadores Elísio Sgrott e Rosiane da Silva Costa comungaram do mesmo entendimento do Vereador Eduardo, de que o Prefeito não teve conhecimento inequívoco dos pedidos formulados pelo Vereador Matheus, uma vez que houve falha na documentação enviada ao Poder Executivo, pois não houve notificação pessoal do Prefeito para atendimento dos pedidos referidos. Por essa razão, anteciparam que votarão pelo não recebimento da denúncia. Em votação, a denúncia foi rejeitada, por maioria, com votos pelo recebimento da mesma dos Vereadores Deivid Rafael Aquino, Michell Nunes, Jesiel Oliveira Antulino, Jardel Guimarães Gonçalves e Rafael Mello da Silva. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 560/2023, que altera a Lei Complementar nº 2.952/2006, que dispõe sobre a consolidação da concessão de Licença Prêmio aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 84	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei 5.535 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Requerimento nº 32 que requer ao Executivo Municipal, sob os cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a aplicação da Lei Ordinária Nº 3224/2007 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fornecer lanche aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.** Em discussão, o Vereador autor Jesiel Oliveira Antulino destacou que tem conhecimento que a Lei nº 3.224/2007 não está sendo cumprida, de fornecer lanche aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, em Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Por essa razão, o motivo das informações contidas no Requerimento. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Requerimento nº 32 que requer a presença em plenário do Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Thiago Machado para prestar esclarecimentos acerca das obras de pavimentação das Ruas Salon Alves e Vergilino Soares, no bairro Guaiúba** Em discussão, o Vereador autor Rafael Mello da Silva destacou que desde que ele assumiu o seu mandato vem sendo cobrado pela comunidade de Guaiúba sobre a pavimentação da Rua Salon Alves (principal rua do bairro). Todavia, até hoje não foi dado início na obra. Por isso, o motivo do Requerimento para que o Executivo dê uma explicação à comunidade. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa parabenizou o Vereador Rafael pela iniciativa. Com efeito, destacou que desde do ano de 2018 vem sendo discutido a pavimentação da referida rua. Todavia, até hoje o impasse continua. Prosseguindo, o Vereador Eduardo mostrou um protocolo de sua autoria em que ele alimenta o sistema com informações sobre as suas cobranças em relação a pavimentação da referida via no município. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Matheus Paladini Pereira, Rosiane da Silva Costa, Valdir Rodrigues e Michell Nunes também parabenizaram o Vereador autor Rafael Mello da Silva pela iniciativa. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da **Moção de Congratulação nº 019/2023, que congratula o comunicador Paulo Madeira.** Em discussão, os Vereadores autores Michell Nunes e Matheus Paladini Pereira enalteceram a trajetória do comunicador Paulo Madeira, pelos seus 12 de atuação no município. Com a palavra, os Vereadores Elísio Sgrott, Eduardo Fautina da Rosa, Thiago da Rosa, Jesiel Oliveira Antulino, Humberto Carlos dos Santos, Deivid Rafael Aquino, Rafael Mello da Silva, Rosiane da Silva Costa, Jardel Guimarães Gonçalves e Valdir Rodrigues parabenizaram o homenageado e os Proponentes da Moção. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Municipal de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior, que agradeceu a todos pela receptividade. Ato contínuo, convidou a todos para participarem da Audiência Pública, no próximo dia seis de junho, na CMI, às 18:30 horas, do novo Plano de Outorga para o Transporte Público do Município de Imbituba. Dando continuidade à Sessão, o Presidente da Câmara, abriu espaço para **Explicações Pessoais dos Vereadores.** Com a palavra, o **Vereador Elísio Sgrott** destacou que

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 85	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



o Vereador Jardel Guimarães Gonçalves ingressou com uma Indicação para pavimentação da Rua Aristides Balsini Francalacci no Bairro Village, que o Vereador Elísio já havia ingressado com a mesma Proposição. Por essa razão, solicitou que a duas Indicações fossem anexadas e enviadas ao Poder Executivo. Com a palavra, o **Vereador Jesiel Oliveira Antulino** parabenizou o Vereador Valdir Rodrigues pela sua luta em trazer a Clínica de Hemodiálise para o Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues agradeceu a todos os envolvidos na instalação da Clínica de Hemodiálise no Município de Imbituba. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Vice-Presidente, Bruno Pacheco da Costa, convocou os Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 05 de junho de 2023, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, onde agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 16ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 29 de maio de 2023.

Bruno Pacheco da Costa
Presidente

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 86	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------